

Multidão e Migrações: a autonomia dos migrantes¹

Sandro Mezzadra

Revisão: Leonora Corsini

¹ Este texto compõe a coletânea *The Contested Politics of Mobility: Borderzones and Irregularity (A contestada política da mobilidade: zonas de fronteira e irregularidade)* organizada por Vicki Squire (Londres: Routledge, 2011). Uma primeira versão foi apresentada na conferência internacional “Indeterminate! Kommunismus”, realizada em Frankfurt em novembro de 2003. O texto foi em seguida publicado em italiano, em versão revisada (Capitalismo, migrazioni, lotte sociali. Appunti per una teoria dell’autonomia delle migrazioni. In: I confini della libertà. Per un’analisi politica delle migrazioni contemporanee. Roma, Derive Approdi, 2004), sendo depois traduzido para diversos idiomas. A versão publicada nesta coletânea foi não apenas revisada, mas atualizada. É praticamente um novo texto, que inclui críticas e discussões ocorridas nos últimos cinco anos, em contextos acadêmicos e de ativismo. Gostaria de agradecer os pesquisadores e militantes da rede “Frassanito” por terem construído ao longo desses anos o tipo de espaço intelectual e político no qual venho desenvolvendo meu próprio trabalho de pesquisa sobre migrações. Vicki Squire me ajudou bastante a encontrar o foco adequado para a argumentação central do ensaio, bem como os pareceristas para a publicação em inglês. Gostaria ainda de agradecer as contribuições do grupo de pesquisas sobre migrações que coordeno na Universidade de Bolonha (Maura, Brighenti, Anna Curcio, Gaia Giuliani, Giorgio Grappi, Gigi Roggero) bem como meus amigos e colegas Maurizio Ricciardi e Ranabir Samaddar pelas longas e produtivas discussões sobre o texto. Tradução do inglês por Leonora Corsini (corsinileonora@gmail.com).

O ensaio aqui apresentado se insere no âmbito de uma pesquisa iniciada há muitos anos, na esteira das grandes transformações provocadas na Itália em um período de real transição. No final dos anos 1980 ficava claro que o país, no passado um país de emigração, tornara-se um importante receptor de imigrantes do Sul e da Europa oriental. A velocidade dessa transição pegou, em muitos aspectos, a sociedade italiana despreparada, mas também deu início a mudanças irreversíveis nos cenários urbanos e no próprio mercado de trabalho. No momento em que este último foi fortemente atingido pelo processo de “flexibilização” e precarização, o fenômeno das migrações passou a ser visto por muitos como uma nova “lente” para interpretar a mobilidade do trabalho a partir de um novo e extremamente significativo ponto de vista. Os próprios movimentos sociais, além disso, vêm mostrando o impacto dessas mudanças. Desde os primeiros anos da década de 1990, o movimento migratório na Itália tem dado vida a uma extraordinária mobilização contra o racismo e em favor da “autorização de permanência” (em conexão com os movimentos dos imigrantes indocumentados em muitos outros países europeus); tem também se caracterizado por um protagonismo no conjunto das lutas sociais (a exemplo das lutas por moradia) e sindicais. Foi a participação nessas mobilizações e nessas lutas que fez emergir a primeira versão da tese da autonomia das migrações que será apresentada nas páginas que seguem. Ao longo dos últimos dez anos, esta abordagem vem se afirmando através do debate e da interlocução com um grande número de militantes e pesquisadores que trabalham numa perspectiva semelhante, na Europa e em outros continentes.

Não deve, de resto, ser difícil de reconhecer neste texto traços do meu trabalho no interior da tradição teórica e política do operaísmo italiano, em particular no contexto da ampla discussão em torno do conceito de *multidão*. Sempre considerei as migrações, em primeiro lugar, do ponto de vista da *composição* do trabalho vivo, e da *produção de subjetividade* ligada à mercantilização da força de trabalho. Assim, a abordagem da autonomia das migrações pretende dar destaque ao caráter conflitual desta produção de subjetividade, o verdadeiro “choque” que se produz cotidianamente a partir, por um lado, da ação de dispositivos heterogêneos de *assujeitamento* e, por outro, de uma multiplicidade de práticas de *subjetivação*. A hipótese que venho desenvolvendo nesses anos, para dizê-lo resumidamente, é de que as migrações contemporâneas – seguindo diversas modalidades e

em diferentes lugares do planeta – constituem um campo de pesquisa privilegiado ao lançar luz sobre a *heterogeneidade constitutiva* da composição do trabalho vivo no interior de um capitalismo que apresenta de maneira cada vez mais marcante seu caráter *pós-colonial*².

Neste sentido, é importante agregar que o elemento de heterogeneidade caracteriza tanto as tentativas de “controlar” as migrações, quanto as práticas nas quais elas se exprimem em sua autonomia. Do primeiro ponto de vista, o do controle, o objetivo tipicamente neoliberal de tornar as migrações processos *Just-in-time* e *pontuais* se traduz, na Europa e em escala mundial, em novos *esquemas de gestão dos fluxos migratórios*, que incidem sobre a multiplicação de estatutos jurídicos, sobre a flexibilização dos vistos, sobre a diferenciação dos vistos de permanência³. No que diz respeito ao segundo ponto, a produção de novos “espaços sociais transnacionais” e o contínuo atravessamento – por parte dos migrantes – não apenas dos limites tradicionalmente geopolíticos, mas também as linhas de segmentação de raça, gênero e classe (que por sua vez rebatem no dia a dia da experiência migratória), fazendo das migrações um extraordinário laboratório de produção de diferença, provocando efeitos que se irradiam sobre a composição do trabalho em toda sua complexidade.

Estamos bem longe, como se verá nas páginas que seguem, de atribuir uma avaliação unilateralmente positiva a esta produção de diferença; da mesma maneira, procuro guardar uma distância segura de qualquer leitura estetizante das migrações. Fazendo eco à feminista afro-americana Audre Lorde, “é no interior da nossa diferença que somos ao mesmo tempo mais potentes e mais vulneráveis; e algumas das tarefas mais difíceis de nossas vidas consistem justamente em reivindicar as diferenças e aprender a usá-las como ‘pontes’ em lugar de ‘barreiras’ entre nós”⁴. O conceito de multidão descreve, do meu ponto de vista, de modo muito preciso as condições (tanto “objetivas” quanto “subjetivas”) que permitiram imaginar e construir a classe operária como um sujeito *homogêneo*. A multidão não é a

² Cf. MEZZADRA, S. *A condição pós-colonial. História e política no presente global*. Verona, Ombre Corte, 2008; MEZZADRA, S. Bringing Capital Back: A Materialist Turn in Postcolonial Studies? In: *Inter-Asia Cultural Studies*, XII (2011), 1, p. 154-164; MEZZADRA, S. How Many Histories of Labour? Towards a Theory of Postcolonial Capitalism, *Postcolonial Studies*, XIV (2011), 2, p. 151-170; e sobretudo MEZZADRA, S.; NEILSON, B. *Border as Method, or, the Multiplication of Labor*. Durham: Duke University Press, 2013.

³ Cf. GEIGER, M.; PÉCOUD, A. (eds.) *The Politics of International Migration Management: Migration, Minorities and Citizenship*. Basingstoke, Palgrave Macmillan, 2010.

⁴ LORDE, A. *I Am Your Sister. Collected and Unpublished Writings*. R.P. BYRD, J.B. COLE e B. GUY-SHEFTALL, (coord.) Oxford: Oxford University Press, 2009, p. 201.

simples imagem invertida da decomposição e da fragmentação do trabalho determinada pelo capitalismo contemporâneo, por obra e graça do neoliberalismo e do processo de financeirização. No seu interior, como consequência de uma história de lutas que se encarna nas práticas e comportamentos cotidianos, vive uma subjetividade que é, ao mesmo tempo, para usar as palavras de Audre Lorde, mais potente e mais vulnerável. As migrações, na perspectiva que procuro desenvolver, mostram isto de maneira clara. E a tarefa que acreditamos essencial para uma política da multidão é aquela de construir muitas “pontes” e destruir muitas “barreiras”.

o0o

“Falar sobre a autonomia das migrações”, escrevem Papadopoulos, Stephenson e Tsianos, “pressupõe entender a migração como um movimento social no sentido literal, não como uma simples resposta aos problemas sociais e econômicos”. E prosseguem: “A abordagem da autonomia das migrações não considera, obviamente, a migração isolada das estruturas sociais, culturais e econômicas. É justamente o oposto: a migração é entendida como uma força criativa no interior dessas estruturas” (PAPADOPOULOS; STEPHENSON; TSIANOS, 2008, p. 202). Adotar a perspectiva da autonomia das migrações requer, portanto, uma “sensibilidade diferente”, um *olhar* diferente, eu diria. Significa olhar os movimentos e os conflitos migratórios em termos que priorizem as práticas subjetivas, os desejos, as expectativas, e os comportamentos dos próprios migrantes.

Isto não quer dizer, contudo, ‘romantizar’ a migração; ao contrário, a *ambivalência* dessas práticas e experiências subjetivas deve ser sempre levada em conta. No âmbito do fenômeno das migrações enquanto movimentos sociais, novos dispositivos de dominação e exploração são forjados, ao lado de novas práticas de liberdade e igualdade. A abordagem da autonomia das migrações deve, neste sentido, ser compreendida como uma nova perspectiva de análise das “políticas de mobilidade” – que enfatiza a dimensão subjetiva no interior das lutas e enfrentamentos que constituem materialmente o terreno dessas políticas. Esta nova perspectiva revela, para usar as palavras de Vicki Squire na introdução a *The Contested Politics of Mobility: Borderzones and Irregularity* (2011) como a própria “política do

controle” é forçada a se alinhar com as “políticas migratórias” que estruturalmente transbordam as práticas de atravessamento de fronteiras. Com efeito, a abordagem autonomista permite-nos analisar a produção da condição de irregularidade não como processo unilateral de exclusão e dominação perpetrado pelo Estado e pela lei, mas como um processo tenso e movido por conflitos, no qual os movimentos subjetivos e as lutas dos migrantes constituem um elemento ativo e fundamental.

As explicações dominantes dos movimentos e lutas dos migrantes em geral adotam as lentes da cidadania sob o argumento do desejo dos migrantes de se tornarem cidadãos. A abordagem da autonomia das migrações aponta para algo diferente disto. Ela olha para o fato de que os migrantes – com e sem documentos – de fato *agem* como cidadãos, insistindo que *já são efetivamente* cidadãos (BOJADŽIJEV; KARAKAYALI, 2007, p. 205). Isto requer uma conceitualização de cidadania também distinta daquela adotada pelos estudos *mainstream*, por sua vez centrada na preocupação com a integração dos migrantes a um contexto jurídico e político previamente existente. Por outro lado, enfatizamos a importância das práticas e demandas desses que, embora não sejam necessariamente cidadãos no sentido jurídico do termo, contribuem decisivamente para o desenvolvimento de uma nova compreensão das transformações do próprio arcabouço jurídico da cidadania. Abre-se a possibilidade de conceituar os movimentos e lutas dos migrantes irregulares, questão central para a construção e transformação da cidadania numa “instituição em fluxo” (BALIBAR, 2001; ISIN, 2002, 2009; MEZZADRA, 2004). Não obstante, do meu ponto de vista (e neste sentido diverjo da posição adotada por Papadopoulos, Stephenson e Tsianos), a perspectiva da autonomia das migrações precisa ser mais trabalhada no que diz respeito a nossa compreensão do papel da mobilidade na história e na realidade contemporânea do capitalismo. Longe de reduzir “as subjetividades móveis a uma subjetividade produtivista do capitalismo” (PAPADOPOULOS; STEPHENSON; TSIANOS, 2008, p. 207), este artigo ressalta as tensões e conflitos que emergem na experiência corporificada nos migrantes, e identifica a abordagem autonomista com uma análise mais ampla do contexto de produção de subjetividade no capitalismo. É precisamente do ponto de vista da produção de subjetividade no capitalismo que analisamos as diferentes questões que estão em jogo nos debates contemporâneos sobre as migrações – desde a assim chamada “nova economia das migrações” aos conceitos de integração, cidadania e democracia – com o intuito de delinear a

abordagem da autonomia das migrações. O argumento central desenvolvido neste artigo é que a irregularidade é uma condição ambígua que se apresenta como questão política chave nas lutas sociais contemporâneas em torno do capital e das migrações.

Algumas observações preliminares fazem-se necessárias para que possamos definir melhor o escopo e a argumentação central do artigo. Em primeiro lugar, é preciso sublinhar que o texto apresenta uma linha de argumentação que tem sido desenvolvida no âmbito de pesquisas e experiências políticas que se desenrolam no território que, provisória e cautelosamente será qualificado como “europeu”. Embora eu discuta e reflita sobre material proveniente de outros contextos políticos e sociais (dos Estados Unidos à China), não estou defendendo que a minha perspectiva de uma autonomia das migrações possa ser aplicada numa escala “global”. Se por um lado a Europa é, sem dúvida, uma construção social que unifica artificialmente diversos e múltiplos “locais” (apenas para mencionar três exemplos: Itália, Alemanha e Inglaterra são países com históricos e cenários migratórios bastante diversos), por outro fica claro que tal construção privilegia o “Ocidente”, mesmo levando em conta os significativos ajustes e refinamentos do quadro teórico que terão de ser feitos em vista das especificidades da Europa central e do leste. Talvez fosse muito mais o caso se tivéssemos que considerar outras histórias de migração e desenvolvimento do capitalismo. Embora eu realmente pense que precisamos desenvolver um quadro analítico capaz de apreender as especificidades das migrações contemporâneas *globais*, este artigo é endereçado a um “local” específico. Contudo, procuro deixar registradas as limitações e dificuldades decorrentes do fato de que os debates críticos sobre o tema das migrações “vêm sendo quase que invariavelmente travados no âmbito das migrações na Europa e/ou suas ex-colônias” (CHALCRAFT, 2007, p. 27).

Como sustenta convincentemente John Chalcraft, precisamos levar em conta outras histórias e experiências de migração – especialmente aquelas que podemos designar como migrações ‘Sul-Sul’. Este argumento é não apenas útil em si mesmo, mas também nos ajuda a problematizar a forma com que costumam ser analisadas as migrações na Europa e no “Ocidente”, promovendo um exercício metodológico crítico e descentralizador.

A contribuição de Chalcraft torna-se particularmente importante, sobretudo no que concerne à problematização daquilo que ele designa como polaridade entre uma abordagem

economicista do fenômeno migratório – em geral associada a uma perspectiva de “exploração” – e uma visão mais positiva, frequentemente defendida pelos teóricos dos estudos culturais, que enfatizam o efeito desestabilizador dos agenciamentos e hibridações dos migrantes sobre “as metanarrativas fundacionalistas” e “os binarismos simplistas entre o ‘Si mesmo’ e o ‘Outro’” (CHALCRAFT, 2007, p. 27).

Isto nos leva a uma segunda consideração preliminar. Enquanto a abordagem da autonomia das migrações pode ser facilmente interpretada como alinhada à segunda posição apresentada por Chalcraft, trata-se, com efeito, de uma hipótese que visa contribuir para uma compreensão mais crítica e aprofundada da realidade da exploração do trabalho migrante. Ela pode inclusive adotar várias ideias e insights provenientes do campo dos estudos culturais; no entanto, ela põe em relevo a importância e, ao mesmo tempo, a ambiguidade da condição e das práticas que esses estudos tentam apreender. Mesmo que Chalcraft analise a situação dos trabalhadores imigrantes sírios no Líbano, muitas de suas conclusões podem também ser aplicadas ao contexto europeu. Com efeito, poderíamos dizer que ele defende um argumento que se mantém válido em escala mundial, quando afirma que: “hibridação, atravessamento de fronteiras e agenciamentos podem se articular com, e até mesmo derivar de polarização, hierarquização, alienação e comodificação” (CHALCRAFT, 2007, p. 46).

No entanto, o que para nós distingue a abordagem da autonomia das migrações de uma perspectiva “economicista” é a ênfase na subjetividade do trabalho vivo enquanto elemento constitutivo e antagonista das relações do capital. Isto vai em consonância com a tradição marxista, sem abrir mão de um elemento de subjetividade que costuma ser desconsiderado nas leituras mais tradicionais e “objetivistas” de Marx. Mais ainda, a exploração tem sido, e ainda é mais do que nunca, um processo *social*, que não pode ser reduzido e limitado ao aspecto da produção. Ao contrário, a exploração perpassa todo o tecido social da produção e reprodução. Desde este ponto de vista, a exploração dos migrantes deve ser rastreada no âmbito do processo migratório e da experiência dos migrantes, sempre confrontada com os agenciamentos e ações dos migrantes como sua condição de possibilidade de serem migrantes e como base material de seu poder de contestação. Como enfatizei acima, neste agenciamento a produção de subjetividade pelos migrantes emerge como um campo contraditório e de contestação, constituindo o cerne da

abordagem autonomista que pretendo valorizar neste artigo.

Para além da polaridade delineada por Chalcraft, o campo dos “estudos da cidadania” tem feito importantes contribuições nos últimos anos para a compreensão do que está em jogo nas “políticas de mobilidade”. Neste sentido, subscrevo os trabalhos de Étienne Balibar e Engin Isin, bem como as análises sobre democracia radical que vêm sendo desenvolvidas por pensadores como Jacques Rancière e Bonnie Honig. Embora a ênfase na dimensão “ativa” da cidadania e da democracia aponte um avanço teórico fundamental, que vai permitir apreender os desafios políticos envolvidos na migração, o que é problemático em tais análises da cidadania é sua incapacidade de estabelecer um nexo entre as questões da cidadania e democracia com uma leitura crítica do capitalismo contemporâneo. Não apenas necessitamos de uma análise detalhada das formas pelas quais o neoliberalismo conseguiu desmontar ou desarticular conquistas sociais, mas também é fundamental examinar cuidadosamente o contestado campo de subjetividade que corresponde a este desmonte. Para isto é necessário direcionar o foco da análise para as posições subjetivas de heterogeneidade, novas figuras e condições que compõem o trabalho vivo na contemporaneidade.

As migrações, como procuro demonstrar, desempenham um papel central nesta composição e deveriam ser estudadas a partir deste ponto de vista (HARDT e NEGRI, 2009, p. 134). Tal ênfase traz importantes consequências para qualquer análise mais crítica das migrações irregulares. Embora reconhecendo que os estudos críticos sobre cidadania contribuíram de modo fundamental para desconstruir a clivagem entre cidadãos e não-cidadãos, trazendo para o primeiro plano as ações dos estrangeiros, marginalizados, outsiders (ISIN, 2002), o próprio discurso da cidadania é histórica e teoricamente baseado numa distinção entre um fora e um dentro. Não é tarefa simples escapar da armadilha desta distinção enquanto permanecemos presos dentro do discurso da cidadania. Não por acaso a maioria dos estudos sobre os movimentos e as lutas dos migrantes do ponto de vista da cidadania focam sempre a questão dos sem-documentos (*sans-papiers*) ou migrantes irregulares: ou seja, sujeitos que se constituem enquanto excluídos da cidadania. Sem dúvida esses estudos são necessários e importantes. Entretanto, o foco exclusivo nas lutas dos migrantes irregulares corre o risco de produzir uma visão binária que obscurece o fato de que também os migrantes “regulares” vivem e lutam sob condições produzidas pelo mesmo

regime de controle que gera um sistema estratificado – e, muitas vezes racializado – de cidadania e “irregularidade”. Os tumultos nas periferias francesas em 2005 vêm à lembrança como acontecimento paradigmático neste sentido. Ao conjugarmos uma análise crítica da cidadania com uma perspectiva igualmente crítica do capitalismo contemporâneo, torna-se possível ressaltar a linha de continuidade deste processo e lançar uma luz diferente na própria problemática da “migração irregular”. Este é o foco deste artigo, que tem como ponto de partida a ênfase na relação entre capitalismo e migrações.

MIGRAÇÕES, CAPITALISMO E O CONTROLE DA MOBILIDADE

Migrações e capitalismo: tema complexo, sem dúvida. O conjunto de problemáticas a serem enfrentadas sob este título, tanto numa perspectiva histórica quanto teórica, é suficientemente complexo para deixar as cabeças girando. Vamos começar tentando circunscrever o escopo deste texto. O contexto geral no qual gostaria de situar minhas reflexões é aquele delineado pelas pesquisas sobre a mobilidade do trabalho no capitalismo histórico (cf. MOULIER BOUTANG, 1998; STEINFELD, 2001; MEZZADRA, 2006, cap. 2; VAN DER LINDEN, 2008). Esses trabalhos sustentam que o capitalismo é marcado por uma tensão estrutural entre, por um lado, o conjunto de práticas subjetivas pelas quais a mobilidade do trabalho se expressa (que, sem dúvida, devem ser interpretadas como respostas pontuais ante a contínua quebra das tradicionais estruturas sociais provocada pelo desenvolvimento capitalista); e, por outro, a tentativa do capital de impor um controle “despótico” sobre essas mesmas práticas com a fundamental intermediação do Estado.

As lutas contra a mobilidade atravessam toda a história do capitalismo, desde que o primeiro cercamento⁵ na Inglaterra mobilizou a população rural local, ou quando o primeiro navio negreiro cruzou o Atlântico. Pode-se até dizer que a fricção entre uma “política de migração” e uma “política de controle” convive no coração mesmo da história do capitalismo. O resultado dessas tensões e lutas é um dispositivo complexo, baseado na

⁵ *Enclosure* no original. Termo em inglês que se refere ao cercamento dos campos até então abertos, na Inglaterra do século XVII, quando a terra deixou de ser um bem comum para se tornar um bem de produção. Nobres e pequenos proprietários de uma nascente burguesia passaram a cercar suas terras e arrendá-las como pastagens para as criações de ovelhas, delas expulsando os camponeses. (N.T.)

valorização e ao mesmo tempo na *contenção* da mobilidade do trabalho, bem como de uma forma específica de subjetivação – os heterogêneos e múltiplos desejos, hábitos, formas de vida que emanam das práticas de mobilidade (cf. READ, 2003, especialmente o capítulo 1). É o excedente de mobilidade, que resulta deste complexo dispositivo, que define o que está em jogo nas lutas e nas políticas migratórias. Por um lado, o capital visa reduzir o excesso de mobilidade por meio do seu código de valor e contando com a mediação do Estado e de outros aparatos políticos e administrativos, o que, em outras palavras, significa *explorá-la*. As lutas dos migrantes são geralmente caracterizadas pela transformação deste momento de excesso na base material da resistência e da organização. Citando, mais uma vez, o artigo de John Chalcraft sobre os trabalhadores migrantes sírios no Líbano: “o próprio fato de que o sistema precise da ação e dos agenciamentos desses trabalhadores significa que, num contexto de fratura e instabilidade essa mesma força de trabalho precisa ser rearticulada para conter a acumulação sistêmica” (CHALCRAFT, 2007, P. 47).

Desde esta perspectiva, as migrações constituem um campo de pesquisa essencial, que nos permite entender criticamente o capitalismo. Não poderia existir capitalismo sem migrações, pode-se dizer, num regime que ao mesmo tempo controla ou domestica a mobilidade do trabalho por meio de estratégias que acabam constituindo as próprias relações de classe e capital. Sempre redesenhadas sob a pressão dos movimentos e lutas trabalhistas, os regimes de migrações fornecem um ângulo a partir do qual formas complexas de subjetividade se reconstruem. Esta premissa é tanto específica quanto paradigmática, na medida em que o controle da mobilidade afeta uma parte do trabalho migrante de formas muito específicas, enquanto, ao mesmo tempo, afeta a totalidade das relações de trabalho.

Uma análise crítica dos regimes de migração contemporâneos permite, portanto, uma perspectiva crítica sobre as transformações em curso da composição de classe, definida ao longo das linhas da autonomia marxista italiana (cf. MEZZADRA, 2009). Neste sentido, os movimentos e lutas dos migrantes irregulares, bem como as políticas de controle que recaem sobre eles, revestem-se de particular importância, lançando luz sobre os processos contemporâneos associados à flexibilização dos mercados de trabalho e a “precarização” dos trabalhadores. Desnecessário dizer, nos tempos modernos sempre existiram migrantes vivendo em condições “irregulares”. Contudo, enquanto conceito jurídico e também objeto

específico da ação das polícias e dos discursos dos poderes públicos, o “imigrante ilegal” só vem para o primeiro plano no cenário europeu com a mudança radical nas políticas migratórias após a crise do petróleo de 1973 e com o esgotamento do Fordismo (WIHTOL DE WENDEN, 1988; SUÁREZ-NAVAZ, 2007, p. 23).

A proibição de contratações na Alemanha Ocidental, em novembro de 1973, junto com medidas similares adotadas em outros países europeus significou o fim dos programas “trabalhador convidado” e outras modalidades que haviam dado forma aos cenários e políticas migratórias na Europa do pós-guerra. Enquanto os institutos da reunião familiar e do refúgio passaram a ser as principais vias de entrada legal no espaço europeu, as migrações continuaram, a despeito do regime jurídico. Esta dinâmica autônoma das migrações precisa ser entendida no contexto das lutas radicais (e, muitas vezes, autônomas) dos trabalhadores migrantes que caracterizaram os últimos anos do sistema do “trabalhador convidado”, que atingiram o ponto culminante na greve dramática do último verão de 1973 na fábrica da Ford em Colônia (BOJADŽIJEV, 2008, p. 157-160). Tanto as lutas quanto as migrações autônomas pós-1973 demonstram os limites da assim chamada “*buffer theory*” que sustentou programas como o do trabalhador convidado, segundo o qual os trabalhadores podem ser a qualquer momento repatriados, em situações de crise econômica (ou seja, externalizando o desemprego)⁶.

Ao mesmo tempo, as primeiras tentativas de flexibilizar o mercado de trabalho junto com a persistência de um grande setor informal, especialmente (mas não apenas) em países do sul europeu, consolidaram as condições econômicas para as migrações “irregulares” desde o início dos anos 1980. Isto viabilizou o estabelecimento de um mercado de mão de obra barata, flexível e submissa, em linha com as diretrizes europeias para migrações que predominaram ao longo da década de 1990. Embora sob condições bem diferentes,

⁶ Com a rápida recuperação da economia no período pós Segunda Guerra Mundial surgiram muitas vagas de emprego, mais do que pessoas disponíveis para preenchê-las. Para resolver esta situação, países como França e Alemanha Ocidental decidiram “importar” trabalhadores do sul da bacia do Mediterrâneo (incluindo o Norte de África), em caráter temporário. Esses trabalhadores eram convidados dos governos e vinham para a Europa, já sabendo que poderiam, a qualquer momento, ser repatriados a seus países de origem em caso de mudança da situação econômica. Os trabalhadores convidados eram principalmente homens jovens com baixa qualificação, que muitas vezes deixavam para trás suas famílias em seu país de origem para ocupar postos de trabalho em áreas da economia em que as condições eram piores do que as oferecidas aos trabalhadores autóctones, recebendo também salários mais baixos. Esta situação permaneceu inalterada até a década de 1970, por conta da recessão econômica. (N.T.)

tendências semelhantes podem ser observadas desde os anos 70 na América do Norte e em países de industrialização recente, bem como nas economias emergentes do petróleo. Uma força de trabalho “irregular” altamente móvel vem aumentando nas últimas décadas, em geral com a concordância tácita dos governos para incentivar a acumulação transnacional do capital (ROSEWARNE, 2001).

Nesse sentido, a pesquisadora e cientista política Anne McNevin sugere que “os imigrantes irregulares são incorporados pelas comunidades políticas como participantes econômicos, mas tendo o estatuto de locais negado. Eles se tornam assim *outsiders* imanentes” (2006, p. 141). A esse respeito devemos lembrar que as práticas e técnicas de securitização emergiram neste contexto bem antes do 11 de setembro. Os migrantes irregulares aparecem nos discursos populares e também nos oficiais como ‘invasores’, representando, portanto, uma grande ameaça à soberania e à segurança do Estado, o que resulta em ainda mais restrições dos seus espaços de circulação e de sua liberdade. Mesmo que não tenhamos a intenção de aprofundar aqui este ponto, cumpre ressaltar que ele é de crucial importância para nossa compreensão das políticas contemporâneas de mobilidade em geral, e da condição dos migrantes irregulares em particular.

É em relação a esta constelação política que muitos de nós, trabalhando em diferentes continentes e, em geral, de forma independente uns dos outros, vimos tentando nos últimos anos desenvolver uma teoria da autonomia das migrações (MOULIER BOUTANG, 1998; MEZZADRA, 2006; MITROPOULOS, 2007; PAPADOPOULOS, STEPHENSON E TSIANOS, 2008; BOJADŽIJEV e KARAKAYALI, 2008). Esta abordagem chama atenção para a irreducibilidade dos movimentos migratórios contemporâneos às “leis” da oferta e procura que supostamente governam a divisão internacional do trabalho e as políticas estatais que visam regular tais movimentos. Também coloca em destaque a excedência das práticas e demandas subjetivas que se manifestam acima e para além das “causas objetivas” que as determinam. Enfatizam ainda – como sustenta Ranabir Samaddar em sua pesquisa seminal sobre migrações transfronteira entre Bangladesh e Bengala – que com muita frequência “a decisão dos imigrantes de escapar das garras das relações sociais e das hierarquias e do poder entrincheirado em seu lugar de origem, em seu país ou cidade... é, na verdade, sua forma de resistir” (SAMADDAR, 1999, p. 150). A seguir, irei desenvolver e aprofundar esta tese,

ressaltando particularmente as maneiras específicas pelas quais a autonomia das migrações oferece elementos importantes para entender as migrações irregulares. Particularmente, a ênfase na tensão entre migrações do trabalho e controle do Estado permite-nos conceber a condição de irregularidade como parte de um *continuum* de posições subjetivas que é, por sua vez, constitutivo de todo o espectro das migrações. A precariedade radical dos migrantes irregulares é, neste sentido, a extrema representação de um conjunto de características continuamente produzidas e reproduzidas por um regime específico de migrações, cujo funcionamento condiciona a vida tanto dos migrantes regulares quanto dos irregulares e até dos refugiados. Ao mesmo tempo, vou tratar de algumas das mais importantes consequências teórico-políticas que derivam da abordagem da autonomia das migrações. Enfatizarei, especialmente, a crise da representação dos movimentos migratórios como “fluxos” governáveis, imagem particularmente forte em nossos dias, independentemente de se “considerar as necessidades das empresas empregadoras” ou “olhar as motivações subjetivas dos migrantes” (RAIMONDI e RICCIARDI, 2004, especialmente p. 11). Esta crise coloca hoje um desafio radical para qualquer política migratória ainda centrada no conceito de *integração*. Independentemente das considerações críticas a este conceito que serão desenvolvidas a seguir, a abordagem da autonomia das migrações desloca o foco de atenção para a indefinição de qualquer fronteira clara entre dentro e fora que costuma ser logicamente pressuposta pelo conceito de *integração*.

UMA NOVA ECONOMIA DAS MIGRAÇÕES

A tese da autonomia das migrações já está implicitamente presente em parte substancial das tradicionais pesquisas sobre o tema. Por exemplo, o texto clássico de Stephen Castles e Mark J. Miller, *A Era das Migrações*, aponta que:

“... as migrações internacionais podem também ter relativa autonomia e até serem impermeáveis às políticas governamentais. [...] As políticas oficiais em geral falham em atingir seus objetivos, e podem inclusive provocar o efeito oposto ao pretendido. Pessoas, bem como governos, é que dão forma às migrações internacionais. Decisões tomadas por indivíduos, famílias, e comunidades – com frequência a partir de informações imperfeitas e opções limitadas – desempenham um papel vital na determinação das migrações e dos lugares de destino dos migrantes” (CASTLES e MILLER, 2003, p. 278).

Modelos teóricos neoclássicos (econômicos e demográficos) que analisam os movimentos migratórios em relação à ação combinada de fatores objetivos do tipo “*push & pull*”⁷ vêm recebendo pesadas críticas nos últimos anos, ao passo que a abordagem multidisciplinar vem se tornando cada vez mais popular. Enquanto a teoria dos “sistemas migratórios” chama atenção para a densidade histórica dos movimentos das populações, antropólogos se debruçam em suas análises sobre os novos espaços sociais transnacionais que estão sendo formados a partir dos comportamentos e práticas sociais através dos quais a autonomia das migrações se expressa em sua materialidade (cf. BRETTELL e HOLLIFIELD, 2000; PORTES e DEWIND, 2008). A abordagem autonomista ‘dublou’ a assim chamada “nova economia das migrações” (MASSEY et al., 1993; PORTES, 1997), que rapidamente se impôs como uma nova ortodoxia nos debates acadêmicos internacionais, ressaltando a contribuição fundamental das redes familiares e das comunidades na determinação de cada fase do processo migratório. De modo particular, ela deu um novo impulso às pesquisas sobre as formas “étnicas” de empresa que aparecem nos espaços diaspóricos e transnacionais; formas de empresa em que as redes familiares e as próprias comunidades fornecem o “capital social” do qual depende o capital financeiro das grandes corporações transnacionais (ver, por exemplo, JORDAN e DÜVELL, 2003, p. 74). Redes transnacionais e capital social são, portanto, conceitos estratégicos para que possamos ao menos parcialmente apreender as dinâmicas autônomas das migrações.

Eu acredito que qualquer discussão crítica desta “nova ortodoxia” deveria começar pelo fato de que, mais uma vez, estamos tratando de uma teoria de *integração social*, no sentido pleno do termo. O que se apresenta problemático nesta teoria não é tanto a ideia de “integração” enquanto tal, mas uma determinada maneira de olhar as migrações que se produz quando o conceito de integração é adotado como ferramenta conceitual chave na pesquisa. Parafraseando o grande intelectual argelino Abdelmalek Sayad (1999), isto em

⁷ Literalmente *empurrar e puxar*. Um dos mais antigos modelos teóricos sobre as causas dos movimentos migratórios em articulação com as determinações econômicas e do mercado de trabalho procura explicar a saída das pessoas como decorrência de fator de repulsão, algo que “empurra”, que força a saída, como por exemplo, um alto índice de desemprego ou dificuldades estruturais para obter uma ocupação remunerada. Em contrapartida, os mercados que oferecem melhores salários ou boas perspectivas laborais funcionariam como pólos de atração da força de trabalho em disponibilidade. (N.T.)

geral leva à construção de uma espécie de espelho no qual os migrantes são sempre vistos pelas lentes das assim chamadas “sociedades (nacionais) de recepção”, com seus “códigos” e “problemas”. Por trás do conceito de integração subjaz o espectro de um nacionalismo metodológico; ou um “ponto de vista nativo” sobre os migrantes, tão efetivamente criticado por Nicholas de Genova (2005) no contexto norte americano. A própria tensão entre uma “política de migração” e uma “política de controle” se dilui no espelho da integração, de modo semelhante ao que ocorre no âmbito da “nova economia das migrações”. Com efeito, a “nova ortodoxia” acompanha a modalidade clássica do discurso público norte americano ao interpretar as migrações como confirmação de uma mobilidade social ascendente no interior do sistema capitalista, e, em passo com a linha da “sucessão étnica”, da própria modalidade de cidadania nos Estados Unidos. Os processos de exclusão, estigmatização e discriminação tendem a aparecer neste arcabouço conceitual como meros efeitos colaterais de um capitalismo (e cidadania) cujos códigos integrativos não são questionados, mas que é considerada, ao contrário, como continuamente reconstruída e reforçada pela própria migração. Iremos retornar a este ponto mais adiante, mas primeiro vamos analisar a forma em que as tensões entre uma “política da migração” e uma “política do controle” são apagadas pela “nova ortodoxia”. Nos Estados Unidos e em outros países, as lutas sociais e políticas em torno das migrações determinaram recentemente uma profunda renovação dos sindicatos (ver a esse respeito NESS, 2005). Essas lutas se intensificaram após o 11 de setembro, e se expressaram de maneira dramática nas mobilizações de 2006 (COUTIN 2007; DE GENOVA 2009, 2011). Desde o ponto de vista da “nova ortodoxia”, entretanto, essas lutas são no máximo entendidas como variáveis dependentes em um modo de acesso a uma cidadania essencialmente *comercial* (HONIG, 2001, p. 81). A imagem da cidadania norteamericana que costuma circular é unilateralmente expansiva, não levando em conta nem o papel constitutivo desempenhado pela dialética inclusão/exclusão em sua história (especialmente pela participação dos “estrangeiros ilegais”) nem a hierarquização interna através de linhas étnicas e “raciais” que produziram verdadeiros casos de *cidadãos aliados* (cf. NGAI, 2003, p. 5-9; LOWE, 1996). Neste sentido, o quadro de integração associado a uma “nova ortodoxia” inspirada no modelo americano dilui as tensões que perpassam o coração das políticas contemporâneas de mobilidade.

A tese da autonomia das migrações precisa ser redefinida e calibrada diante deste

cenário. Em particular, precisa reafirmar o nexu constitutivo entre o movimento social dos migrantes com os elementos de autonomia e “excesso” que atravessam as subjetividades e a *exploração* do trabalho vivo, por um lado, e por trazer para o primeiro plano as lutas dos próprios migrantes, por outro (cf. BOJADŽIJEV, KARAKAYALI e TSIANOS, 2004). Essas lutas, em todo caso, devem ser sempre consideradas não apenas pela forma em que elas aparecem no interior da experiência migratória, mas também porque elas funcionam como referente essencial no desenvolvimento de uma nova teoria do “racismo”. Esta teoria do racismo deve considerar a forma em que essas lutas são centrais nas relações sociais modeladas por mecanismos de racialização, permitindo assim que se enxergue a presença do migrante não apenas de uma forma “vitimizada”, mas em termos de uma subjetividade que se expressa em práticas inovadoras de resistência e luta. A metamorfose do racismo neste sentido precisa ser investigada criticamente também como reação a essas práticas (cf. BOJADŽIJEV 2002 e 2008).

É evidente, por outro lado, que as migrações não acontecem no vazio. Não podemos compreender as migrações contemporâneas sem considerá-las no contexto das transformações radicais e catastróficas determinadas pelos Programas de Ajuste Estrutural impostos pelo FMI em diversos países africanos nos anos 1980, o afluxo de investimento de capitais estrangeiros a partir dos anos 1960, a criação de “zonas de exportação” e o desmonte da agricultura tradicional (ver, por exemplo, SASSEN, 1988). A tese da autonomia das migrações que apresentamos aqui se distancia de qualquer apologia estetizante do nomadismo e realça as relações conflituosas entre as práticas autônomas e “obstinadas” dos migrantes e as condições nas quais e contra as quais elas se constituem (BENZ e SCHWENKEN, 2005). Ao mesmo tempo, ela não se limita a simplesmente integrar a “macroanálise” dos processos “estruturais” com a “microanálise” das dimensões subjetivas das migrações (cf. HERRERA CARASSOU, 2006). Se por um lado ela ressalta como todos os fenômenos estruturais descritos acima servem como respostas às insurgências sociais e demandas de cidadania que marcam o período da assim chamada descolonização, por outro ela se define como um manifesto da riqueza da subjetividade dos migrantes expressa *neste* campo de experiência, que é, ao mesmo tempo, um *campo de batalha*. Fazendo uma resenha do trabalho de James Rosenau sobre relações internacionais, Nikos Papastergiardis (2000) adotou o conceito de turbulência para apreender a multiplicidade de caminhos e padrões que

caracterizam as migrações globais contemporâneas, ao mesmo tempo em que sublinhou a imprevisibilidade das mudanças associadas a esses movimentos. Do ponto de vista da abordagem da autonomia das migrações, esses elementos de turbulência podem ser interpretados como intensificadores das tensões entre os movimentos migratórios e os equilíbrios (funcionamento e reprodução ordenados) do “mercado de trabalho” e da cidadania. A abordagem argumenta que as migrações *excedem* estruturalmente esses equilíbrios. É em torno a este excesso que a redefinição dos dispositivos de exploração e dominação – cujos efeitos irradiam para a totalidade do trabalho vivo contemporâneo e para toda cidadania – se mantém continuamente em jogo.

GESTÃO DAS MIGRAÇÕES E PRODUÇÃO DE IRREGULARIDADE

Os regimes migratórios tocam em aspectos chave da soberania, histórica e contemporaneamente, uma vez que implicam o controle das fronteiras, a diferenciação entre cidadãos e estrangeiros, e a decisão crucial sobre quem poderá ser admitido em território nacional. Quando falamos da produção de um regime global de gestão das migrações (cf. DÜVELL, 2002), não nos estamos referindo à ao surgimento de um governo politicamente integrado das migrações. Referimo-nos, ao contrário, a uma formação fragmentária e contraditória de um corpo de conhecimento inserido nas mais diversas comunidades epistêmicas e políticas. Técnicas administrativas de controle, “padrões” técnicos e programas de “construção de capacidades” circulam no nível global, ao mesmo tempo em que influenciam profundamente a formulação de políticas migratórias nacionais (ver a esse respeito os ensaios de Didier Bigo, Kim Rygiel e William Walters, 2011).

Precisamos, portanto, contextualizar nossa análise crítica de um nascente regime global de migrações no âmbito das poderosas transformações que reconfiguraram as políticas internacionais e o próprio conceito de soberania nas últimas duas décadas. A relação constitutiva – que é ao mesmo tempo uma tensão – entre soberania nacional e capitalismo tem sido questionada e deslocada pelos processos de globalização e financeirização do capital (FUMAGALLI e MEZZADRA, 2010). Enquanto a soberania “permanece sistemicamente apoiada na propriedade”, escreve Saskia Sassen, “sua inserção institucional e sua capacidade

de legitimar e absorver todo poder legitimador, de ser a fonte da lei, torna-se instável” (SASSEN, 2006, 415). Novas configurações de poder estão sendo construídas, onde a lógica da soberania se interconecta com a lógica da governamentalidade neoliberal; com uma governança que se apresenta como um processo “*light*” de persuasão, que prescinde de coerção e adota padrões neutros de cálculo e gestão de riscos (ver a esse respeito BIGO e RYGIEL, 2011). Importante observar que “a racionalidade política neoliberal” é forçada a considerar os sujeitos alvo de suas estratégias de governo como “atores autônomos”, tanto no plano nacional quanto no internacional (ver, por exemplo, HINDESS, 2005). Os sujeitos/agentes da soberania são eles mesmos cada vez mais mutantes e heterogêneos. O regime global de migrações que está sendo produzido é emblemático disso: trata-se de um regime estruturalmente híbrido e misto do exercício da soberania (HARDT e NEGRI, 2000, capítulo 3.5). A definição e o funcionamento deste regime de soberania passa pela participação dos Estados-nação em extensão cada vez menos exclusiva, apesar de os Estados continuarem existindo no interior de formações “pós-nacionais” como a União Europeia, e novos atores globais, como a Organização Internacional para Migrações e ONGs humanitárias no contexto da globalização (TRANSIT MIGRATION, 2007; GEORGI, 2007; ANDRIJASEVIC e WALTERS, 2010). Este aspecto é particularmente importante quando consideramos um lugar estratégico para os regimes migratórios contemporâneos – estamos falando da *fronteira* (ver MEZZADRA e NEILSON, 2008). Como observa um dos mais argutos analistas críticos das “políticas de controle” em trabalho recente, o simples fato de se intensificarem as ações policiais ao longo das fronteiras “perturba as tradicionais categorias e chaves de leitura que dependiam da separação radical entre o dentro e o fora” (BIGO, 2005, p 115). Em vários “*borderscapes*” ou cenários de fronteira mundiais podemos identificar uma crescente instabilidade desta distinção radical, tanto do ponto de vista de uma análise das “políticas de controle”, quanto a partir da exploração das “políticas migratórias” (RJARAM e GRUNDY-WARR, 2007).

Nos últimos anos, vários intelectuais e pensadores vêm analisando de maneira crítica a questão da fronteira e também a problemática dos campos de detenção para migrantes como lugares de “política de exceção”, convergem na re-instauração de uma concepção monolítica de soberania. Tais críticas ressaltam a violência e o uso da força que permeiam o policiamento das fronteiras. Contudo, o “tom apocalíptico” dessas denúncias (HARDT e

NEGRI, 2009, p. 3-8; BALIBAR, 2010) arrisca obscurecer o fato de que esta força e esta violência se articulam em montagens mais complexas e refinadas de poder e territorialização. Arriscam também apagar os movimentos e lutas através dos quais os migrantes enfrentam e desafiam as fronteiras, todos os dias, tornando-as “tanto o lugar da lei... quanto de sua recusa crítica” (LOWE, 1996, p. 35). Penso que talvez seja bem mais produtivo acompanhar de perto esses movimentos e lutas bem como os processos cotidianos de flexibilização de fronteiras através dos quais novas tecnologias de controle e dominação operam. Mesmo porque esses mecanismos não são menos ferozes ou letais – “necropolíticos”, poderíamos dizer, junto com Achille Mbembe (2003) – do que a violência que assola o Mar Mediterrâneo onde, de acordo com estimativas não oficiais, 14.957 migrantes encontram a morte ao tentar chegar no continente europeu, desde 1988. (disponível em <http://fortresseurope.blogspot.com>, acesso em 7 de março de 2010).

Migrantes irregulares – sujeitos que são ao mesmo tempo considerados como *insiders* e *outsiders* (“*outsiders* imanentes” nos termos de McNevin) – habitam uma zona fronteira ilusória e escorregadia entre inclusão e exclusão, entre dentro e fora. Esses sujeitos desempenham um papel constitutivo nas lutas e conflitos que atravessam os regimes de fronteira. Irregularidade, neste sentido, é uma das questões estratégicas. Não obstante o fato de que os efeitos mais imediatos de uma política de controle sejam a fortificação das fronteiras e o refinamento de dispositivos de detenção/expulsão, fica claro que os regimes contemporâneos de gestão das migrações não visam apenas à *exclusão* dos migrantes. Ao contrário, eles funcionam para valorizar, para mensurar em termos econômicos e, pois, a explorar os elementos de *excesso* (de *autonomia*) que são característicos dos movimentos migratórios de hoje (ver também, a esse respeito, DE GENOVA, 2011). A meta, em outras palavras, não é fechar hermeticamente as fronteiras dos “países ricos”, mas estabilizar um sistema de diques de contenção, capaz de produzir e manter “um processo ativo de inclusão do trabalho migrante através de sua clandestinização” (DE GENOVA, 2002, p. 439). Isto pressupõe um processo de inclusão diferencial (MEZZADRA e NEILSON, 2010), no qual a irregularidade emerge como uma condição produzida e como alvo político das políticas de mobilidade.

O processo de clandestinização ou irregularização pode ser definido nesta sua

conexão com a exploração do trabalho migrante. Isto foi ressaltado por Claude-Valentin Marie em um relatório da OCDE em que sugere que a prática de empregar trabalhadores migrantes de maneira “clandestina” na economia informal é em muitos aspectos emblemática da presente fase da globalização (MARIE, 2000). Vamos então tentar identificar alguns desses aspectos que acreditamos estarem menos visíveis no relatório da OCDE. O migrante “clandestino” ou irregular, por assim dizer, é a figura subjetiva onde a “flexibilidade” do trabalho, que primeiramente aparece como o comportamento social do trabalhador, se expressa em termos de mobilidade, e também no confronto com as operações dos mais duros dispositivos de controle e de exploração. Não se trata, evidentemente, de identificar nos migrantes “clandestinos” ou irregulares uma potencial vanguarda da nova composição de classe. Ao contrário, a ideia é usar esta posição subjetiva específica como lente através da qual enxergar a atual composição do trabalho vivo. Esta composição de classe, em sua configuração complexa, é definida em sua dimensão tendencialmente global precisamente pela alquimia diversificada de componentes de “flexibilidade” (mobilidade) e controle, junto com um modelo cada vez mais diferenciado de estratificação. A própria categoria do mercado de trabalho, com suas segmentações características (PIORE, 1979), uma vez que passa a ser analisada do ponto de vista das migrações (e, sobretudo, das migrações irregulares contemporâneas) mostram aqui sua natureza absolutamente problemática.

Independentemente de uma crítica marxista, as instituições econômicas e a nova sociologia econômica norte americana vem apontando que a expressão *mercado* de trabalho só tem valor metafórico. As condições básicas de existência de um “mercado”, a independência dos agentes de troca e a tendência ao equilíbrio parecem estar ausentes nas atuais relações dos “mercados” de trabalho (ver para mais detalhes, em ALTHAUSER e KALLEBERG, 1981). No que tange às migrações contemporâneas, Harald Bauder, valendo-se de conceitos e ideias de Pierre Bourdieu, aponta como a situação trabalhista dos “migrantes internacionais tem a ver com processos de estratificação social, cultural e institucional” (BAUDER, 2006, p. 8). Com efeito, é por meio do policiamento das fronteiras e de suas políticas de cidadania que os Estados-nação entram num processo cotidiano (e sob condições determinadas pelo nascente regime global de gestão das migrações) de permanente construção política e jurídica de “mercados de trabalho domésticos”. O gerenciamento das migrações passa a desempenhar um papel estratégico, no momento em que se rompe a lógica

do mercado. Como conclui Bauder, “a cidadania é um mecanismo legal para inscrever os trabalhadores numa hierarquia de categorias” (2006, p. 26). A condição de migrante irregular é parte deste paradoxal mecanismo jurídico-legal: a irregularidade é simultaneamente produto e condição chave do seu funcionamento. Desta maneira, uma análise do trabalho dos migrantes requer o retorno a uma categoria marxiana cuja importância foi bastante enfatizada por Louis Althusser em seus últimos textos (ver, por exemplo, ALTHUSSER, 2006), embora de forma bastante diferente da que adotamos aqui. Somos convidados a nos deslocar da perspectiva da sociologia do mercado de trabalho para considerar o *encontro* entre a força de trabalho e o capital, em cujas relações de dominação e exploração está imediatamente em questão a gestão da mobilidade.

Essas relações, em sua violência constitutiva, embaralham as cartas o tempo todo e subvertem os modelos teóricos, mesmo naquelas tradições mais heterodoxas do pensamento crítico marxista. Vou me limitar aqui a um aspecto crucial que tem sido particularmente relevante nos debates autonomistas de tradição marxista e que tem a ver com dois conceitos forjados por Marx, especialmente nos *Grundrisse* (NEGRI, 1991) – a subsunção formal e real do trabalho vivo pelo capital, a qual corresponde à extração da mais valia absoluta e relativa. Enquanto a subsunção real se refere à situação onde o próprio capital organiza diretamente o trabalho e o modo de cooperação, intensificando a produtividade do trabalho, a subsunção formal aponta para uma situação na qual a intervenção do capital na organização do trabalho é limitada, e a única forma de aumentar a mais valia é a extensão da jornada de trabalho. Esta foi, por algum tempo, a tendência, presente inclusive no próprio Marx, de interpretação da relação entre os dois modos de subsunção em termos lineares e progressivos, como num processo histórico de transição da subsunção formal para a subsunção real (ver CHAKRABARTY, 2000, capítulo 2). Contudo, uma análise mais cuidadosa do trabalho dos migrantes coloca em xeque esta forma de ler a história e o presente do capitalismo, revelando a coexistência de subsunção formal e real, de trabalho “imaterial” e trabalho subordinado. Vem para o primeiro plano o nexo estrutural entre a “nova economia” e novas formas da assim chamada acumulação primitiva, junto com novos cercamentos pressupostos por este nexo estrutural (cf. MEZZADRA, 2007, 2008; HARDT e NEGRI, 2009, p. 229, 245)

FAMÍLIAS, DOMICÍLIOS E COMUNIDADES

As lutas, tensões e violências que atravessam os regimes de fronteira e de gestão das migrações se reinscrevem na totalidade do processo migratório (bem além da fronteira) e dão forma à experiência subjetiva dos migrantes. Com isto em mente, faz-se necessário retroceder e retomar a “nova ortodoxia”, precisamente em um dos aspectos onde ela parece abrir mais espaço para uma “autonomia das migrações”, qual seja, ao considerar a contribuição fundamental das redes familiares e comunitárias para as dinâmicas migratórias e para a integração dos migrantes nas “sociedades de acolhimento”. Alejandro Portes, criticando a imagem abstrata de um indivíduo racional protagonista dos movimentos migratórios – figura por muito tempo considerada emblemática na abordagem neoclássica – escreve a esse respeito: “reduzir tudo ao plano individual restringe indevidamente a análise, impedindo a utilização de elementos analíticos mais complexos, como as famílias, os arranjos domiciliares e as comunidades, como base para explicações e prognósticos” (PORTES, 1997, p. 817). É somente desta forma que a experiência social adentra o campo analítico da perspectiva da “nova ortodoxia”. No entanto, há aqui um paralelo evidente entre a crítica desenvolvida pela “nova economia das migrações” e a perspectiva comunitarista de representação do indivíduo na clássica teoria política de matriz liberal. Este paralelo se confirma na descrição do fenômeno das migrações feita por Michael Walzer. Para Walzer, uma das maiores contribuições das “ondas migratórias” nos Estados Unidos consiste na disposição natural dos migrantes de se organizarem em comunidades na sociedade de acolhida, expressando um comunitarismo que funciona como suplemento afetivo do vínculo social que o desenvolvimento capitalístico ataca continuamente (ver, por exemplo, WALZER, 1992). Eu acredito que este tipo de paralelo nos adverte contra o uso acrítico da referência às redes familiares e comunitárias. Como argumenta brilhantemente Bonnie Honig, a inspiração “progressista” de Walzer pode ser facilmente obliterada em uma série de discursos que destacam a importância que (alguns) migrantes têm no restabelecimento da efetividade dos papéis sociais e códigos de gênero que foram problematizados pelo pensamento ocidental, notadamente pelos movimentos feministas das últimas décadas (HONIG, 2001, p. 82-86). Este ponto não é absolutamente abstrato ou sem importância. Um novo nicho de mercado em expansão, aquele das novas agências transnacionais de casamento, se constituiu a partir da demanda masculina pela normalização dos papéis de gênero na unidade doméstica; oferecem

mulheres “dóceis e amorosas” para quem tudo o que importa é “a vontade da família e do marido” (HONIG, 2001, p. 89). Desnecessário dizer que a xenofilia travestida de atração pelo exotismo e as fantasias de uma “nova masculinidade” podem facilmente se transformar em xenofobia quando se constata que, na verdade, essas adoráveis mulheres estão apenas interessadas em obter o seu *Green card* para, na primeira oportunidade, fazer as malas e sumir...

As linhas de fuga traçadas por essas mulheres, que podem ser aproximadas às trajetórias das muitas trabalhadoras do sexo que dão entrada no Espaço Schengen (ver ANDRIJASEVIC, 2003), poderiam oferecer uma perspectiva privilegiada a partir da qual pensar a subjetividade dos migrantes. Obviamente, não se trata de retornar à economia neoclássica para pura e simplesmente empregar aquela imagem abstrata de um indivíduo racional para caracterizar a subjetividade migrante. Neste sentido, há muito que aprender com a pesquisa feminista das migrações, precisamente porque elas vêm de um campo teórico engajado na crítica radical da racionalidade individual (ver a esse respeito EHRENREICH e HOCHSCHILD, 2003; PHIZACKLEA, 2003; DECIMO, 2005; PARREÑAS, 2009). O que costuma ser descrito como uma crescente feminização das migrações (CASTLES e MILLER, 2003, p. 9) é, em último caso, um importante espaço de investigação. É óbvio que estamos diante de processos profundamente *ambivalentes*. Numa análise contundente da condição das trabalhadoras domésticas filipinas em Roma e em Los Angeles, Rachel Salazar Parreñas (2001) considera como a fuga das relações patriarcais nos países de origem se interrelacionam com a substituição do trabalho afetivo e de cuidado anteriormente desempenhado por mulheres ocidentais “emancipadas”. Ela mostra de maneira convincente o quanto as migrações femininas contemporâneas tendem a reproduzir as condições de subordinação de classe e gênero. Outras pesquisas sobre as migrações femininas no Sul global, particularmente os movimentos da força de trabalho que têm sustentado a produtividade das zonas de produção de exportação, irão muito provavelmente favorecer uma leitura ainda mais profunda e precisa (ver, por exemplo, OISHA, 2002, sobre migrações femininas intra-regionais na Ásia).

Por exemplo, poderíamos ficar apenas com o caso do monumental fluxo migratório interno de mulheres na China contemporânea, descrito de maneira precisa por Pun Ngai

(2005). Como conclusão de sua pesquisa etnográfica, Pun afirma que as dinâmicas das migrantes femininas vêm produzindo uma altamente contraditória e “silenciosa revolução social” na sociedade chinesa que desafia a clivagem existente entre o rural e o urbano, reconfigurando as relações Estado-sociedade, reestruturando a família patriarcal e refazendo as relações de classe e gênero (PUN, 2005, p. 55). É importante lembrar que na China se constituiu um regime de migrações bastante complexo em torno do sistema *hukou* de registro domiciliar, que tem sido um importante mecanismo de filtragem, restrição e retorno da mobilidade do trabalho em meio a todo um conjunto de fronteiras internas que circunscrevem as cidades litorâneas no país e zonas econômicas especiais (ver em CHAN, 2008; FAN, 2009). Este sistema leva a processos de irregularização, independentemente do fato de estarmos tratando de migrações internas. Esses processos são analisados por Pun Ngai de uma forma que poderia ser muito bem descrita pelos termos com que Vicki Squire caracteriza a tensão entre “políticas de migração” e “políticas de controle”.

O que fica efetivamente demonstrado por pesquisas como a de Pun é que as migrações em geral são expressão de processos de desintegração e também de contínua recomposição e reformulação de sistemas tradicionais de pertencimento. Isto torna analítica e politicamente insustentável a figura do migrante que com tanta frequência aparece na literatura internacional: um sujeito “tradicional”, completamente enraizado nas suas redes familiares e comunitárias, e contra quem se ergue a figura do indivíduo ocidental (seja em busca de conforto ou como expressão de ressentimento). Os migrantes podem ser, ao invés disto, definidos como “sujeitos em transição”, desde que deixemos claro que o conceito de transição está aqui sendo utilizado sem implicação de um “telos” predeterminado.⁸ Desnecessário dizer, não faz sentido falar de uma subjetividade migrante singular, já que este conceito só pode ser declinado no plural. Existem, por suposto, milhares de maneiras de ser migrante, modeladas e recortadas por linhas de classe, gênero e “raça”. No entanto, na medida em que enxergamos a experiência de mobilidade no capitalismo contemporâneo do ponto de vista da autonomia das migrações – e numa perspectiva que inclua as tensões entre políticas de migração e políticas de controle – podemos perceber que a ênfase na ambivalência da irregularidade oferece um ângulo privilegiado para analisar a produção de

⁸ Contrastando, por exemplo, com a linha clássica da sociologia das migrações da Escola de Chicago, que postula a “integração” como fim necessário do processo de transição.

subjetividade, com todas as tensões, violências e conflitos que a caracterizam, como uma *questão* estratégica na política de mobilidade. Em contrapartida, isto nos permite também analisar criticamente o capitalismo contemporâneo em alguns de seus aspectos mais inovadores. Para tanto, é preciso entender que a tradicional distinção entre economia, política e cultura perde decisivamente sua nitidez e se torna difusa. Significa também que não é mais possível tratar da exploração do trabalho e da valorização do capital sem colocar imediatamente o problema da compreensão da transformação da cidadania e das “identidades”. Mais ainda, significa que não se pode mais falar de classe trabalhadora sem ao mesmo tempo incluir o conjunto de processos de desintegração no nível dos vínculos de pertencimento. É no interior desses processos que encontramos a marca indelével da subjetividade do trabalho vivo, que configura irreversivelmente a classe trabalhadora como *multidão*.

DESAFIANDO OS LIMITES DE NOSSA IMAGINAÇÃO POLÍTICA

Antes de concluir, quero chamar atenção para outro problema que diz respeito à definição política da condição migrante. Uma vez estabelecido o caráter paradigmática da condição migratória e tornados visíveis seus elementos de autonomia – seus momentos de excedência que perpassam as migrações enquanto *movimentos sociais* – ficamos com uma questão. De que maneira podemos e deveríamos interpretar politicamente as lutas dos migrantes? Em que perspectiva essas lutas se inscrevem, aqui e agora? Para esboçar algumas respostas iniciais e parciais, mas também para poder ressaltar os limites de nossa imaginação política, eu gostaria de citar dois livros que reputo entre as mais importantes contribuições para os debates teórico-políticos dos últimos anos: *O Desentendimento (La Mésentente)* de Jacques Rancière e *Democracia e o Estrangeiro (Democracy and the Foreigner)*, de Bonnie Honig. A argumentação de Rancière tem sido apresentada por vários outros autores, portanto farei aqui apenas um breve resumo. Ele sustenta que a política existe apenas como subjetivação de uma parte “sem parte”, que reativa a “contingência da igualdade, nem aritmética nem geométrica, entre os seres dotados de linguagem” o que, por sua vez, perturba “a narrativa das partes” (a arquitetura distributiva) sobre a qual se apoia o que Rancière

chama de *polícia* (RANCIÈRE, 1998, p. 28).⁹ É difícil resistir à tentação de ler a referência à “parte dos que não fazem parte” pelas lentes das lutas dos *sans-papiers* de 1996, um ano após a publicação de *La Mésestante*. O próprio Rancière autoriza este tipo de leitura ao destacar como os “migrantes” constituem sujeitos relativamente novos na França, pelo simples fato de que vinte anos antes eles seriam chamados de “trabalhadores migrantes” e assim teriam sido inscritos em um mecanismo distributivo de um determinado regime (fordista) de “polícia” (RANCIÈRE, 1998, p. 137). Com efeito, Rancière antecipou este ponto em um artigo publicado em 1993 no jornal *Libération* sobre as assim chamadas leis “*Pasqua*” da França, que passaram a facilitar o controle da identidade dos migrantes e restringiram a possibilidade de obter um visto regular de residência no país (RANCIÈRE, 2009, p. 38-45). Neste contexto, os migrantes são os mais prováveis candidatos a ocupar a posição das “partes que não fazem parte”, de cuja subjetivação e *ação política* isolada – e, portanto, reinvenção do universal – deriva.

Bonnie Honig basicamente repete a linha de raciocínio de Rancière, apesar de fazê-lo a partir de um arcabouço conceitual distinto. Fazendo uma crítica bastante convincente da homologia entre a imagem “xenofílica” do estrangeiro como alguém que tem algo a oferecer, e da imagem “xenofóbica” do estrangeiro interessado em “tomar” algo da sociedade que ele ou ela escolhe para viver, Honig inverte os termos e propõe que pensemos este “tomar” como aquilo mesmo que os imigrantes têm a nos oferecer (HONIG, 2001, p. 99). Em outras palavras, as *práticas* pelas quais, de acordo com a autora, a cidadania dos migrantes se expressa (mesmo nas condições de exclusão radical da cidadania juridicamente codificada) são vistas como questionadoras das bases estruturantes da própria democracia. Reabre-se assim o movimento da democracia para além da sua configuração institucional, deslocando-se em direção ao seu aprofundamento e requalificação em termos tanto intensivos quanto extensivos (ultrapassando, portanto, os limites do Estado-nação).¹⁰ A imagem da “comunidade política” que se configura aqui é uma imagem que poderíamos dizer que desafia a nossa imaginação política.

⁹ Rancière se baseia aqui nos últimos trabalhos de Foucault sobre a tradição da *Polizeiwissenschaften*.

¹⁰ A referência a Rancière é explícita no trabalho de Honig, em sua concepção de política em que as reivindicações daqueles que não pertencem, “na perspectiva do regime de ‘polícia’, é que vão promover o surgimento de novos direitos, poderes e visões” (HONIG, 2001, p. 101).

A comunidade política, diz Rancière, “é uma comunidade de interrupções, de fraturas, pontuais e locais, pelas quais a lógica igualitária vem separar de si mesma a comunidade policial” (RANCIÈRE, 1998, p. 137). No que tange às migrações, esta é uma perspectiva que casa perfeitamente com o itinerário de pesquisas de Étienne Balibar, desde seu início de envolvimento teórico e político apaixonado com as lutas dos *sans-papiers*, o que o levaria a propor a fascinante figura da “cidadania insurgente” e do migrante como “híbrido” de ator político e atravessador de fronteiras (BALIBAR, 2010). Converte também para as práticas políticas e teóricas que vimos desenvolvendo no âmbito da abordagem da autonomia das migrações, particularmente, vale repetir, no que concerne ao conceito de cidadania. Tentamos de certa maneira distinguir um movimento de cidadania de seu arcabouço jurídico e institucional, enxergando o *movimento* de lutas dos migrantes na perspectiva das práticas de cidadania que possibilitam, em suas experiências diárias, aquilo que Engin F. Isin (2008) chama de “atos de cidadania”. Esses atos são descritos como “aqueles que inevitavelmente envolvem um rompimento dos hábitos” (ISIN, 2008, p. 18). A abordagem da autonomia das migrações se interessa particularmente pelos momentos em que os migrantes exercem diretamente seus direitos através de práticas de cidadania que evidenciam o papel central que eles, migrantes, desempenham no mercado de trabalho e em todo tecido da cooperação social. Em especial, ela olha com interesse os momentos em que os migrantes irregulares exercem seus direitos como “cidadãos ilegais” ou como “cidadãos reconhecidos, embora não autorizados” que se mobilizam politicamente a partir de sua condição de trabalhadores (RIGO, 2007 e 2011; SASSEN, 2006, p. 294-296). Judith Butler, ao refletir sobre os movimentos massivos dos migrantes nos Estados Unidos em 2005 e 2006, diz que os “irregulares” que tomam as ruas exercem direitos que ainda não possuem aos olhos da lei (como o de se reunir pacificamente e de liberdade de expressão); suas reivindicações e protestos configuram, desta forma, atos de cidadania que se inscrevem na interseção dos migrantes com o tecido sócio-econômico. Butler argumenta que: “os migrantes exercem esses direitos, o que não significa que irão de fato ‘obtê-los’. A demanda é o momento incipiente da reivindicação dos direitos, o seu exercício, mas nem por isso a garantia de sua eficácia” (BUTLER, 2007, p. 64)

CONCLUSÃO

Como anunciei no início deste artigo, o que caracteriza a abordagem da autonomia das migrações é justamente sua ênfase no fato de que os migrantes *agem* como cidadãos, independentemente de sua condição com relação ao estatuto legal da cidadania. Mas isto nos deixa com o problema da “eficácia”, para usar os termos de Butler, que permanece não resolvido pela abordagem da “democracia radical” na qual podem ser incluídos os trabalhos de Rancière e de Honig. Este é um problema particularmente evidente hoje, na medida em que os movimentos, a condição e as lutas dos migrantes irregulares revestem-se de importância estratégica na atual conjuntura. A ênfase colocada por Engin Isin (2009) na dimensão *militante* da cidadania (o direito a *reivindicar* direitos), que se materializa, por exemplo, no movimento dos *sans-papiers* da França em 1996, é, em minha opinião, uma importante contribuição para a discussão teórica da cidadania em interseção com as migrações (ver também MCNEVIN, 2006). Contudo, ela não toca na questão apontada por Butler. Existe uma tendência a conceber a política, nos debates críticos e radicais contemporâneos, exclusivamente em termos de *ruptura*, ou em termos de *acontecimento*. Nas palavras de Rancière, o foco tende a permanecer na “singularidade de cada momento político” que “interrompe a temporalidade do consenso” (RANCIÈRE, 2009, p. 7-9). Mesmo que esta visão seja tanto importante quanto fascinante, gostaria de destacar a importância de uma outra temporalidade das lutas, diferente daquela inerente ao acontecimento e, logicamente, daquela que corresponde ao consenso. O que estou querendo dizer é que a temporalidade das práticas materiais é que cria as condições de possibilidade da insurgência através dos protestos e da manifestação de solidariedade, tal como nos acontecimentos da França, antes e depois de 1996, que tornaram possível o exercício do direito de permanência dos migrantes irregulares, independentemente do reconhecimento legal deste direito. Quando olho para essas práticas de insurgência, percebo que a fronteira entre migrantes irregulares e regulares se dilui, o que abre um espaço mais promissor para a construção de coalizões heterogêneas em territórios *comuns* de encontro entre migrantes e outros sujeitos das lutas nas cidades.

Enquanto a irregularidade emerge como uma condição profundamente ambivalente do ponto de vista das políticas de mobilidade no capitalismo contemporâneo, a abordagem da

autonomia das migrações propõe que a irregularidade não é simplesmente um problema que surge das tensões entre políticas de controle e políticas de migração. Também está em jogo algo que diz respeito ao nosso próprio entendimento, imaginação e reinvenção do que seja uma comunidade política – ou seja, das condições *comuns* de cooperação e produção social. Os pressupostos da abordagem da autonomia das migrações não acolhem de forma alguma a ideia de que os migrantes (regulares ou irregulares) possam ser concebidos como uma espécie de “vanguarda”, ou como “sujeitos revolucionários”. Ao invés disso, esta abordagem situa a análise da condição de irregularidade num quadro analítico mais amplo que examina as transformações do capitalismo contemporâneo do ponto de vista do trabalho vivo e de sua *subjetividade*. Procurei analisar neste artigo as transformações de conceitos políticos chave tais como cidadania e soberania dentro deste quadro conceitual, refletindo sobre os regimes migratórios e os movimentos dos migrantes à luz de uma análise das lutas dos migrantes. Desnecessário dizer que futuros desenvolvimentos da abordagem da autonomia das migrações só poderão resultar de um projeto político coletivo e de longo prazo, que trabalhe através da heterogeneidade e da radical diversidade da composição do trabalho vivo contemporâneo (MEZZADRA, 2007). No escopo deste projeto político e de pesquisa a questão da irregularidade é, e provavelmente continuará sendo, uma questão estratégica e central.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, R.P.; A.L. KALLEBERG (1981) 'Firms, Occupations, and the Structure of Labor Markets: A Conceptual Analysis'. In I. Berg (ed.) *Sociological Perspectives on Labor Markets*, Nova York: Academic Press, p. 119–149.

ALTHUSSER, L. (2006) *Philosophy of Encounter. Later Writings 1978-87*. Londres – Nova York: Verso.

ANDRIJASEVIC, R. (2003) 'The Difference Borders Make: (Il)legality, Migration and Trafficking in Italy among Eastern European Women in Prostitution', in Ahmed, S., Castaneda, C., Fortier, A.-M. and Sheller, M. (eds), *Uprootings/ Regroundings: Questions of Home and Migration*, Oxford – New York: Berg: 251–272.

ANDRIJASEVIC, R.; WALTERS, W. (2010) 'The International Government of Borders' In: *Environement and Planning*, no prelo.

BALIBAR, É. (2001) *Nous, citoyens d'Europe? Les frontières, l'État, le peuple*. Paris: La Découverte.

BALIBAR, É. (2010) *La proposition de l'égaliberté. Essais politiques et philosophiques 1989-2009*. Paris: PUF.

BAUDER, H. (2006) *Labor Movement. How Migration Regulates Labor Markets*, Oxford – Nova York: Oxford University Press.

BENZ, M.; SCHWENKEN, H. (2005) 'Jenseits von Autonomie und Kontrolle' In: *Prokla. Zeitschrift für kritische Sozialwissenschaft*, 140, p. 363-377.

BIGO, D. (2005) 'Globalized-in-security: the Field and the Ban-opticon' In: N. Sakai e J. Solomon (eds.), *Translation, Biopolitics, Colonial Discourse*. Hong Kong: Hong Kong University Press ('Traces', 4).

BIGO, D. (2011) 'Freedom and speed in enlarged Borderzones' In: V. Squire (ed.) *The contested politics of mobility: Borderzones and Irregularity*. Londres: Routledge.

BOJADŽIJEV, M. (2002) 'Antirassistischer Widerstand von Migrantinnen und Migranten in der Bundesrepublik: Fragen der Geschichtsschreibung' In: 1999. *Zeitschrift für Sozialgeschichte des 20. und 21. Jahrhunderts*, 17, 1.

BOJADŽIJEV, M. (2008) *Die windige Internationale. Rassismus und Kämpfe der Migration*, Münster: Westphälisches Dampfboot.

BOJADŽIJEV, M.; KARAKAYALI, S.; TSIANOS, V. (2004) 'Le Mystère de l'arrivée: Des Camps et des Specters'. Revista *Multitudes*, 19, p. 41-52.

BOJADŽIJEV, M.; KARAKAYALI, S. (2007) *Autonomie der Migration. 10 Thesen zu einer Methode* In: Transit Migration Forschungsgruppe 2007, p. 203-209.

BRETTELL, C.B.; HOLLIFIELD, J.F. (eds.) (2000) *Migration Theory. Talking Across Disciplines*, Londres – Nova York: Routledge.

BUTLER, J.; SPIVAK, G.Ch. (2007) *Who Sings the Nation-State? Language, Politics, Belonging*, Londres – Nova York – Calcutá: Seagull.

CASTLES, S.; MILLER, M.J. (2003) *The Age of Migration. International Population Movements in the Modern World*. Nova York – Londres: Guilford Press.

CHAKRABARTY, D. (2000) *Provincializing Europe. Postcolonial Thought and Historical Difference*. Princeton – Oxford: Princeton University Press.

CHALCRAFT, J. 2007 'Labour in the Levant' In: *New Left Review*, 45, maio-junho, p. 27-47.

CHAN, K.W. (2008) 'Internal Labor Migration in China: Trends, Geographical Distribution and Policies'. *United Nations Expert Group Meeting on Population Distribution, Urbanization, Internal Migration and Development*, Department of Economic and Social Affairs, United Nations Secretariat, Nova York, 21-23 jan.

COUTIN, S. (2007) "Si, se puede!" Los sin papeles en Estados Unidos y la lucha por la legalización en los primeros años del siglo XXI' In: Suárez-Navaz, L., et al. (eds.), p. 155-183.

DECIMO, F. (2005) *Quando emigrano le donne. Percorsi e reti femminili della mobilità transnazionale*. Bolonha: Il Mulino.

DE GENOVA, N. (2002) 'Migrant 'Illegality' and Deportability in Everyday life' In: *Annual Review of Anthropology*, 31, p. 419-447.

DE GENOVA, N. (2005) *Working the Boundary. Race, Space, and Illegality in Mexican Chicago*, Durham – Londres: Duke University Press.

DE GENOVA, N. (2009) 'Conflicts of Mobility, and the Mobility of Conflict: Rightlessness, Presence, Subjectivity, Freedom' In: *Subjectivity*, 29, p. 445-466.

DÜVELL, F. (2002) 'Die Globalisierung der Migrationskontrolle. Zur Durchsetzung des europäischen und internationalen Migrationsregimes' In: *Die Globalisierung des Migrationsregimes. Zur neuen Einwanderungspolitik in Europa, Materialien für einen neuen Antiimperialismus*, 7, p. 45-167.

EHRENREICH, B.; HOCHSCHILD, A.R. (eds.) (2003) *Global Woman. Nannies, Maids, and Sex Workers in the New Economy*. Nova York: Henry Holt and Company.

FAN, C.C. (2008) *China on the Move. Migration, the State and the Household*. Londres – Nova York: Routledge.

FUMAGALLI, A.; MEZZADRA, S. (eds.) (2010) *Crisis in the Global Economy. Financial Markets, Social Struggles, and New Political Scenarios*. Cambridge, MA – Londres: Semiotext(e).

GEORGI, F. (2007) *Migrationsmanagement in Europa*. Saarbrücken: VDM.

HARDT, M.; NEGRI, A. (2000) *Empire*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press. *Império*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HARDT, M.; NEGRI, A. (2009) *Commonwealth*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press.

HERRERA CARASSOU, R. (2006) *La perspectiva teórica en el estudio de las migraciones*. México: Siglo XXI Editores.

HINDESS, B. (2005) ‘Citizenship and Empire’ In: Th. B. Hansen e F. Stepputat (eds.), *Sovereign Bodies. Citizens, Migrants, and States in the Postcolonial World*. Princeton – Oxford: Princeton University Press, p. 241-256.

HONIG, B. (2001) *Democracy and the Foreigner*. Princeton, NJ: Princeton University Press.

ISIN, E.F. (2002) *Being Political. Genealogies of Citizenship*. Minneapolis, MN: University of Minnesota Press.

ISIN, E.F. (2008) ‘Theorizing Acts of Citizenship’ In: Isin, E.F. e Nielsen, G.M. (eds.) *Acts of Citizenship*. Londres: Zed Books, p. 15-43.

ISIN, E.F. (2009) ‘Citizenship in Flux: The Figure of the Activist Citizen’ In: *Subjectivity*, 29, p. 367-388.

JORDAN, B.; DÜVELL, F. (2003) *Migration. The Boundaries of Equality and Justice*. Cambridge: Polity Press.

LINDEN, M. van der (2008) *Workers of the World. Essays Toward a Global Labor History*. Leiden: Brill.

LOWE, L. (1996) *Immigrant Acts. On Asian American Cultural Politics*. Durham, NC – Londres: Duke University Press.

MARIE, C.-V. (2000) ‘Measures Taken to Combat the Employment of Undocumented Foreign Workers in France’ In: *Combating the Illegal Employment of Foreign Workers*. Paris, OCDE, p. 107-131.

MASSEY, D.S.; ARANGO, J.; HUGO, G.; TAYLOR, J.E. (1993) ‘Theories of International Migration: A Review and Appraisal’. *Population and Development Review*, 19, 3, p. 431-466.

MBEMBE, A. (2003) ‘Necropolitics’ In: *Public Culture*, 15, 1, p. 11-40.

MCNEVIN, A. (2006) ‘Political Belonging in a Neoliberal Era: The Struggle of the Sans-Papiers’ In: *Citizenship Studies*, 10, 2, p. 135-151.

MEZZADRA, S. (2004) ‘Le vesti del cittadino. Trasformazioni di un concetto politico sulla scena della modernità’ In: *Cittadinanza. Soggetti, ordine, diritto*. Bolonha: Clueb, 2004, p. 9-40.

MEZZADRA, S. (2006) *Diritto di fuga. Migrazioni, cittadinanza, globalizzazione*. Verona: Ombre Corte.

MEZZADRA, S. (2007) ‘Living in Transition’. *Transversal*, 11-07 revista online, disponível em: <http://translate.eipep.net/transversal/1107>, acesso em 6/3/2010.

MEZZADRA, S. (2008) *La condizione postcoloniale. Storia e politica nel presente globale*. Verona: Ombre corte.

MEZZADRA, S. (2009) Italy, Operaism and Post-Operaism In: *International Encyclopedia of Revolution and Protest*, ed. Immanuel Ness. Oxford: Blackwell Publishing, p. 1841–1845.

MEZZADRA, S.; NEILSON, B. (2008) ‘Border as Method, or, the Multiplication of Labor’ In: *Trasversal*, 06-08. Disponível em: <<http://eipcp.net/transversal/0608/mezzadraneilson/en>> , acesso em 6/3/2010.

MEZZADRA, S.; NEILSON, B. (2010) ‘Frontières et inclusion différentielle’. *Rue Descartes*, 67, p. 102-108.

MITROPOULOS, A. (2007) ‘Autonomy, Recognition, Movement’. In: S. Shukaitis, D. Graeber, e E. Biddle (eds.), *Constituent Imagination. Militant Investigations, Collective Theorization*, Oakland: AK Press, p. 127-136.

MOULIER BOUTANG, Y. (1998) *De l’esclavage au salariat. Économie historique du salariat bride*. Paris: PUF.

NEGRI, A. (1991) *Marx Beyond Marx. Lessons on the Grundrisse*. Londres: Pluto Press.

NESS, I. (2005) *Immigrants, Unions, and the New U.S. Labor Market*. Philadelphia: Temple University Press.

NGAI, M.M. (2003) *Impossible Subjects: Illegal Aliens and the Making of Modern America*. Princeton – Oxford: Princeton University Press, 2003.

OISHI, N. *Gender and Migration: An Integrative Approach*, The Center for Comparative Migration Studies, University of California, San Diego, Working paper 49, disponível em www.ccis-ucsd.org/PUBLICATIONS/wrkg49.PDF.

PAPADOPOULOS, D.; STEPHENSON, N.; TSIANOS, V. (2008) *Escape Routes. Control and Subversion in the 21st Century*. Londres – Ann Arbor, MI: Pluto Press.

PAPASTERGIADIS, N. (2000) *The Turbulence of Migration. Globalization, Deterritorialization and Hybridity*. Cambridge: Polity Press.

PARREÑAS, R.S. (2001) *Servants of Globalization: Women, Migration and Domestic Work*. Palo Alto, CA: Stanford University Press, 2001.

PARREÑAS, R.S. (2009) *Inserting Feminism in Transnational Migration Studies*. Disponível em: <<http://www.migrationonline.cz/e-library/?x=2183800>> , acesso em 7/3/2010.

PHIZACKLEA, A. (2003) ‘Gendered Actors in Migration’. In: J. Andall (ed.) *Gender and Ethnicity in Contemporary Europe*. Oxford – Nova York: Berg, p. 23-87.

PIORE, M.J. (1979) *Birds of Passage. Migrant Labour and Industrial Societies*. Cambridge: Cambridge University Press.

PORTES, A. (1997) ‘Immigration Theory for a New Century: Some Problems and Opportunities’. In: *International Migration Review*, 31, 4, p. 799-825.

PORTES A.; DEWIND, J., eds. (2007) *Rethinking Migration. New Theoretical and Empirical Perspectives*. Nova York: Berghahn Books.

PUN, N. (2005) *Made in China. Women Factory Workers in a Global Workplace*. Durham, NC – Londres: Duke University Press.

RAJARAM, P.K.; GRUNDY-WARR, C., eds. (2007) *Borderscapes. Hidden Geographies and Politics at Territory’s Edge*. Minneapolis – Londres: University of Minnesota Press.

RAIMONDI, F.; RICCIARDI, M. (2004) ‘Introduzione’ In: *Lavoro migrante. Esperienza e prospettiva*. Roma: DeriveApprodi.

RANCIÈRE, J. (1998) *Dis-agreement. Politics and Philosophy*, Minneapolis: University of Minnesota Press. *O desentendimento. Política e Filosofia* (trad. Ângela Leite Lopes). São Paulo: Editora 34, 1996.

RANCIÈRE, J. (2009) *Moments politiques. Interventions 1977-2009*. Paris: La Fabrique.

READ, J. (2003) *The Micro-Politics of Capital. Marx and the Prehistory of the Present*. Albany, NY: State University of New York Press.

RIGO, E. (2007) *Europa di confine. Trasformazioni della cittadinanza nell'Unione allargata*. Roma: Meltemi.

RIGO, E. (2011) 'Citizens despite borders: Challenges to the territorial order of Europe' In: V. Squire (ed.) *The contested politics of mobility: Borderzones and Irregularity*. Londres: Routledge.

ROSEWARNE, S. (2001) 'Globalization, Migration and Labour Market Formation: Labour's Challenge?' In: *Capitalism, Nature, Socialism*, 12, 3, p. 71–84.

RYGIEL, K. (2011) 'Governing Borderzones of mobility through e-borders. The politics of embodied mobility' In: V. Squire (ed.) *The contested politics of mobility: Borderzones and Irregularity*. Londres: Routledge.

SAMADDAR, R. (1999) *The Marginal Nation. Transborder Migration from Bangladesh to West Bengal*. Nova Delhi – Londres: Sage Publications.

SAYAD, A. (1999) *La double absence*. Paris: Éditions du Seuil.

SASSEN, S. (1988) *The Mobility of Labor and Capital. A Study in International Investment and Labor Flow*. Cambridge: Cambridge University Press.

SASSEN, S. (2006) *Territory, Authority, Rights. From Medieval to Global Assemblages*. Princeton – Oxford: Princeton University Press.

STEINFELD, R.J. (2001) *Coercion, Contract, and Free Labor in the Nineteenth Century*. Cambridge – New York: Cambridge University Press.

SUÁREZ-NAVAZ, L. (2007) ‘La lucha de los sin papeles. Anomalías democráticas y la (imparable) extensión de la ciudadanía’. In: Suárez-Navaz, L., et al. (eds.) *Las luchas de los sin papeles y la extensión de la ciudadanía. Perspectivas críticas desde Europa y Estados Unidos*, Madrid: Traficantes de Sueños, p. 15-33.

TRANSIT MIGRATION FORSCHUNGSGRUPPE (ed.) (2007) *Turbulente Ränder. Neue Perspektiven auf Migration an den Grenzen Europas*. Bielefeld: Transcript Verlag.

WALTERS, W. (2011) ‘Rezoning the global: Technological zones, technological work and the (un)-making of biometric borders’ In: V. Squire (ed.) *The contested politics of mobility: Borderzones and Irregularity*. Londres: Routledge.

WALZER, M. (1992) *What it Means to Be an American*. Nova York: Marsilio.

WIHTOL de Wenden, C. (1988) *Citoyenneté, nationalité, et immigration*. Paris: Arcantere.